

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Universitários Vale Verde		CNPJ: 06.211.438/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Carlos Kappel, nº71			
BAIRRO: centro	CIDADE: Vale Verde	U.F. RS	CEP: 95833-000
E-MAIL assuvvassociacaouniversitarios@gmail.com		TELEFONE:	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Fernanda Vieira Barski		CPF: 851.624.140-20	TELEFONE: (51) 9 9519-7414
PERÍODO DE MANDATO: Até dezembro 2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO 1116540947		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Potrerinho			CEP: 95833-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Transporte dos universitários de Vale Verde	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/2020	TÉRMINO 12/2020
PÚBLICO ALVO: Universitários de Vale Verde		
OBJETO DE PARCERIA: Auxiliar nos custos do transporte dos universitários de Vale Verde, facilitando o acesso ao Ensino Superior.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Não há universidades e faculdades presenciais no Município de Vale Verde, tornando difícil o acesso ao ensino superior devido aos custos de deslocamento		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O auxílio para a Associação dos Universitários de Vale Verde facilita o acesso ao ensino superior		

3. OBJETIVOS
3.1. GERAIS Promover Políticas Públicas na área da Educação Superior custeando parte do transporte dos universitários.
3.2. ESPECÍFICOS 1) Auxiliar nos custos do transporte, facilitando o acesso ao Ensino Superior.

4. METODOLOGIA:
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS Custear parte do transporte escolar dos universitários de Vale Verde

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Auxiliar nos custos do transporte dos estudantes universitários de Vale Verde, proporcionando mais facilidade ao acesso ao Ensino Superior.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aumentar o acesso ao Ensino Superior no município de Vale Verde.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atestado de matrícula e atestado de frequência dos universitários.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Custeio do transporte dos universitários.
	2 Facilitar o acesso ao ensino superior.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1		Atestado de matrícula e atestado de frequência	1		

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	2.500,00	2.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	2.500,00	2.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					2.500,00	

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.500,00
	TOTAL		2.500,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 30 (trinta) dias após cada desembolso; - 30 (trinta) dias contados do término da vigência. <p>9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período. <p>Local e Data</p> <p>Representante Legal da OSC, Maria Rita dos Santos - CPF 049.742.220-40</p>

11. DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>_____</p> <p>Local e Data</p> <p>_____</p> <p>Organização da Sociedade Civil</p>